

ut 021/2007
21-036/2007
Limpio Oliveira



17 05 2007
RESOLUÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.507

De 04 de abril de 2007

DENOMINA DE DR. ANTONIO AMÉRICO ARRUDA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – UBSF, LOCALIZADA NO COMPLEXO INTEGRADO PLÍNIO LEMOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Dr. Antonio Américo Arruda a
Unidade Básica de Saúde da Família – UBSF, localizada no Complexo Integrado Plínio Lemos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO

Prefeito